Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Entrada: 08 / 04 / 14 às
Registro nº 202/14
Ass. ____ / ____ / ____

LEI Nº 3.597 /14, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2014, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, nos termos do Art. 40, 41, inciso I, Art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2014 no valor de R$ 665.500,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), visando atender a ação abaixo discriminada, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

Gestão: 02 – FUNDEB Pires do Rio
Unidade: 0417 – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1420 – Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade: 2218 - Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza: 319009
Ficha/Fonte: 20140363-119
Descrição: Salário Família
Suplementação..... R$ 3.000,00
TOTAL: R$ 3.000,00

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde e Dignidade
Projeto/Atividade: 2213 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 319009
Ficha/Fonte: 20140448-114
Descrição: Salário Família
Suplementação..... R$ 12.500,00
TOTAL: R$ 12.500,00

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Sub-Função: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 1460 – Programa de Saúde e Dignidade
Projeto/Atividade: 2205 - Manutenção Serviços Vigilância Sanitária
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 20140534-102
Descrição: Pessoal Civil
Suplementação..... R$ 475.000,00
TOTAL:R$ 475.000,00

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1460 – Programa de Saúde e Dignidade
Projeto/Atividade: 2198 - Manutenção Vig. Epidemiológica e Endemias
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 20140545-102
Descrição: Pessoal Civil
Suplementação..... R$ 35.000,00
TOTAL:R$ 35.000,00

Projeto/Atividade: 2199 - Manutenção Programa Controle Dengue
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 20140557-114
Descrição: Pessoal Civil
Suplementação..... R$ 140.000,00
TOTAL: R$ 140.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Gestão: 02 – FUNDEB Pires do Rio
Unidade: 0417 – FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1420 – Educação Básica de Qualidade
Projeto/Atividade: 1146 - Aquisição Veículo Mov. Equip. para o FUNDEB
Natureza: 449052
Ficha/Fonte: 20140361-119
Descrição: Equipamento Material Permanente
Anulação R$ 3.000,00
TOTAL: R$ 3.000,00

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde e Dignidade
Projeto/Atividade: 2212 - Manutenção Serviços de Saúde
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 20140434-102
Descrição: Pessoal Civil
Anulação: R$ 475.000,00
Descrição: Equipamento Material Permanente
Natureza: 449052
Ficha/Fonte: 20140446-102
Descrição: Material Permanente
Anulação: R$ 35.000,00
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 20140435-114
Descrição: Pessoal Civil
Anulação: R$ 52.500,00
TOTAL: R$ 562.500,00

Sub-Função: 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1460 – Programa de Saúde e Dignidade
Projeto/Atividade: 2200 - Manutenção Centro Regional de Reabilitação
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 20140486-114
Descrição: Pessoal Civil
Anulação: R$ 100.000,00
TOTAL: R$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 04 DE ABRIL DE 2014.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

Registrada digitalmente
em 04 / 04 / 14